



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5637/2017

SÚMULA: Atribui responsabilidade funcional ao gestor, monitor e aos operadores do Sistema do Portal de Transparência, e dá outras providências.

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a obrigatoriedade de proporcionar maior transparência dos atos administrativos garantindo o direito constitucional de acesso às informações públicas

RESOLVE

Art. 1º Atribuir responsabilidade funcional aos encarregados para gestão e monitoramento do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu aos seguintes:

GESTOR: Anito Rocha de Oliveira

MONITOR: Daiane Fernandes de Souza Guidoni

Art. 2º Atribuir responsabilidade funcional aos encarregados da operacionalização do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, pela inserção de dados contábeis, fiscais, orçamentários, atos de pessoal, administrativo, veracidade das informações prestadas e atendimento aos prazos previstos no Termo de Ajustamento de Conduta assinado perante a Promotoria de Justiça do Foro Regional de Mandaguáçu, conforme tabela abaixo:

GERAL	
INFORMAÇÃO	RESPÓNSAVEL
Organograma administrativo	Clodomar Scapim de Carvalho
Leis e atos normativos municipais	Clodomar Scapim de Carvalho
Número de telefone e e-mail para contatos	Clodomar Scapim de Carvalho
Endereços oficiais	Clodomar Scapim de Carvalho
Horários de atendimento	Clodomar Scapim de Carvalho
Modelo de formulário para pedido de informação	Fernanda Andersen Tereza
Data da última atualização da página	Clodomar Scapim de Carvalho

PESSOAL	
INFORMAÇÃO	RESPÓNSAVEL
Quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária	Ariovaldo Falleiros Pádua
Informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Ariovaldo Falleiros Pádua



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Ariovaldo Falleiros Pádua
Informações sobre servidores temporários	Ariovaldo Falleiros Pádua
Remuneração de cada um dos agentes públicos	Ariovaldo Falleiros Pádua
Gastos com cartões corporativos	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 - Sonia Regina Oliveira de Souza 3 - Cleison Moreira de Souza
Valores referentes as verbas de representação de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 - Sonia Regina Oliveira de Souza 3 - Cleison Moreira de Souza
Notas fiscais, cópia de depósitos, transferências ou cheques utilizados no reembolso discriminados pelo nome, cargo e lotação do agente	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 - Sonia Regina Oliveira de Souza 3 - Cleison Moreira de Souza

DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	
INFORMAÇÃO	RESPÓNSAVEL
Nome completo e número de matricula e/ou RG do beneficiário	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 - Sonia Regina Oliveira de Souza 3 - Cleison Moreira de Souza
Justificativa para a realização de cada viagem	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 - Sonia Regina Oliveira de Souza 3 - Cleison Moreira de Souza
Datas de início e término das viagens realizadas	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 - Sonia Regina Oliveira de Souza 3 - Cleison Moreira de Souza
Destino de cada viagem	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 - Sonia Regina Oliveira de Souza 3 - Cleison Moreira de Souza
Meio de transporte utilizado em cada viagem seu respectivo custo	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 - Sonia Regina Oliveira de Souza 3 - Cleison Moreira de Souza
Quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 - Sonia Regina Oliveira de Souza 3 - Cleison Moreira de Souza
Valor unitário das diárias	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 - Sonia Regina Oliveira de Souza 3 - Cleison Moreira de Souza
Valores mensais gastos com passagens rodoviárias ou aéreas ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustíveis	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 - Sonia Regina Oliveira de Souza 3 - Cleison Moreira de Souza
Valores mensais gastos com pagamento de diárias, ajuda de custo ou adiantamento de despesas	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 - Sonia Regina Oliveira de Souza



Prefeitura do Municpio de Mandaguac

ESTADO DO PARAN

Pao Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

	3 – Cleison Moreira de Souza
--	------------------------------

ADMINISTRAO		
INFORMAO	RESPNSAVEL	
Avisos e Editais de licitao	1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior	
Contratos e aditivos	1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior	
Convnios	Federal	Clodomar Scapim de Carvalho
	Estadual	Clodomar Scapim de Carvalho
	Municipal	Luana da Silva Santos
ntegra dos procedimentos licitatórios	1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior	
Licitates abertas, em andamento e j realizadas	1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior	
ntegra dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitaes	1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior	
Justificativas para a contratao direta	1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior	
Controle de estoque: lista de entrada e sadas de mercadorias	Educao	Silvana Aparecida da Silva Landin
	Administrativo	Diego Alcarria R
	Sade	Marcia Andreia da Silva Paolini
	Obras	1 – Dorival Ferreira Muller 2 – Fernando Aparecido da Costa
Relao de bens patrimoniais	Diego Alcarria R	
Relao de cesses, permutas e doao de bens	Diego Alcarria R	

ORAMENTO	
INFORMAO	RESPNSAVEL
Notas fiscais eletrnicas	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 – Sonia Regina Oliveira de Souza 3 – Cleison Moreira de Souza
Informaes sobre receitas e despesas	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 – Sonia Regina Oliveira de Souza 3 – Cleison Moreira de Souza
Lei do Plano Plurianual - PPA	Clodomar Scapim de Carvalho
Lei de Diretrizes Oramentrias - LDO	Clodomar Scapim de Carvalho
Lei Oramentria Anual - LOA	Clodomar Scapim de Carvalho
Plano de Contas do Municpio	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 – Sonia Regina Oliveira de Souza



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

			3 – Cleison Moreira de Souza	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária			1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 – Sonia Regina Oliveira de Souza 3 – Cleison Moreira de Souza	
Relatório de Gestão Fiscal			1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 – Sonia Regina Oliveira de Souza 3 – Cleison Moreira de Souza	
Ata das Audiências Públicas de Avaliação de Metas Fiscais, com a abordagem das seguintes funções	I) Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação		1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 – Sonia Regina Oliveira de Souza 3 – Cleison Moreira de Souza	
	II) Demonstrativo de Aplicação na Área da Saúde		1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 – Sonia Regina Oliveira de Souza 3 – Cleison Moreira de Souza	
	III) Demonstrativo de Aplicação na Área Social		1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 – Sonia Regina Oliveira de Souza 3 – Cleison Moreira de Souza	
Execução Orçamentária			1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 – Sonia Regina Oliveira de Souza 3 – Cleison Moreira de Souza	
Operações financeiras de qualquer natureza			1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 – Sonia Regina Oliveira de Souza 3 – Cleison Moreira de Souza	
Movimentação dos fundos			1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 – Sonia Regina Oliveira de Souza 3 – Cleison Moreira de Souza	
Área da Educação	Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR		1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 – Sonia Regina Oliveira de Souza 3 – Cleison Moreira de Souza	
	Dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB		1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 – Sonia Regina Oliveira de Souza 3 – Cleison Moreira de Souza	
	Informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal exemplificativamente	I) Programa de Alimentação Escolar		1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 – Sonia Regina Oliveira de Souza 3 – Cleison Moreira de Souza
		II) Programa Biblioteca na Escola		1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 – Sonia Regina Oliveira de Souza 3 – Cleison Moreira de Souza
		III) Programa Caminho da Escola		1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 – Sonia Regina Oliveira de Souza 3 – Cleison Moreira de Souza
IV) Programa Direto na Escola			1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 – Sonia Regina Oliveira de Souza 3 – Cleison Moreira de Souza	



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

		V) Programa Nacional do Livro Didático	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 - Sonia Regina Oliveira de Souza 3 - Cleison Moreira de Souza
		VI) Proinfância	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 - Sonia Regina Oliveira de Souza 3 - Cleison Moreira de Souza
		VII) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 - Sonia Regina Oliveira de Souza 3 - Cleison Moreira de Souza
		VIII) Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2)	1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 - Sonia Regina Oliveira de Souza 3 - Cleison Moreira de Souza
Área da Saúde	Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências		1 - Ederson Fabio Pereira da Silva 2 - Sonia Regina Oliveira de Souza 3 - Cleison Moreira de Souza

Art. 3º O não atendimento dos prazos estabelecidos no Termo de Ajustamento ensejará a abertura de procedimento administrativo, para apuração das causas do descumprimento, identificação das responsabilidades, purgação da mora e adoção das medidas cabíveis para evitar a reincidência do atraso encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria 5299/2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 18 de dezembro de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
.....13.400.....Edição
de 19, 12, 17
Secretário 11